



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 101 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o ofício circular nº 70/2016 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen;

CONSIDERANDO a realização do 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 19º CBCENF em Cuiabá – MT, resolvem:

Art. 1º – Designar os conselheiros e funcionários, abaixo relacionados, juntamente com o presidente, para o exercício de Atividades de apoio durante a realização do 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 19º CBCENF a ser realizado no período de 18 a 21/10/2016 em Cuiabá – MT:

CONSELHEIROS

Erick Riccely Pereira do Ó
Maria da Anunciação Oliveira
Maria Enoia Dantas da Costa e Silva
Amanda Lucia Barreto Dantas
Tatiana Maria Melo Guimaraes dos Santos
Nero Francisco da Silva
Acilina Feitosa Moura
Frank James Alves da Silva

FUNCIONÁRIOS

Deusilina Carvalho de Sousa
Roberta Neilandia Soares Ferreira
Caroline Sampaio Franco
Angelane Maria Frota Nepomuceno
Jonatan Augusto da Costa Britto
Josilma dos Santos Barbosa



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Será pago como adiantamento, 50% (cinquenta) por cento do valor total das diárias para fins de pagamento do pacote de hospedagem dos referidos profissionais;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 30 de junho de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Rieccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário